

**SÚMULA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - CPC-CAU/RS**

|        |                                                                                          |          |            |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| DATA:  | 05 de abril de 2021                                                                      | HORÁRIO: | 14h às 17h |
| LOCAL: | Reunião Remota, realizada por meio de vídeo conferência, conforme Ad Referendum 006/2020 |          |            |

|                 |                                     |                                          |
|-----------------|-------------------------------------|------------------------------------------|
| PARTICIPANTES:  | Tiago Holzmann da Silva             | Presidente do CAU/RS                     |
|                 | Marcia Elizabeth Martins            | Coordenadora                             |
|                 | Rodrigo Spinelli                    | Coordenador Adjunto                      |
|                 | Marília Pereira de Ardovalo Barbosa | Membro suplente                          |
|                 | Carline Luana Carazzo               | Membro suplente                          |
| ASSESSORIA:     | Jéssica Nataly Santos de Lima       | Assistente de Atendimento e Fiscalização |
|                 | Melina Greff Lai                    | Arquiteta e Urbanista                    |
|                 | Cezar Eduardo Rieger                | Coordenador Jurídico                     |
| SECRETARIA:     | Maria José Mendes da Silva          | Assistente de Atendimento e Fiscalização |
| CONVIDADOS(AS): | Tales Volker                        | Gerente Geral                            |
|                 | Carla Regina Dal Lago Valério       | Secretária Executiva                     |
|                 | William Marchetti Gritt             | Administrador                            |

**1. Verificação de quórum**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Presenças | A reunião inicia às 14h com os(as) participantes acima nominados(as). Os(As) conselheiros(as) Carlos Eduardo Iponema Costa, Fausto Henrique Steffenn e Andréa Larruscahim Hamilton Ilha solicitaram a convocação dos seus membros suplentes. Registrada a ausência justificada do conselheiro Lucas Bernardes Volpato. |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**2. Aprovação da súmula da 11ª Reunião Ordinária**

|                |                                                                                                           |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Discussão      | A súmula da 11ª Reunião Ordinária, enviada previamente, foi aprovada com 4 votos favoráveis e 1 ausência. |
| Encaminhamento | Colher assinatura da coordenadora e da secretária e publicar no site do CAU/RS.                           |

**3. Apresentação da pauta**

|                                          |
|------------------------------------------|
| Mantida a pauta previamente apresentada. |
|------------------------------------------|

**4. Ordem do Dia**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.1.      | <b>Planejamento e Projetos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Fonte     | Gerência Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Relatores | Tales Volker, Carla Lago, William Gritti                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Discussão | O gerente geral, Tales, inicia a apresentação de Planejamento Organizacional e informa aos(as) conselheiros(as) os objetivos do material. Ele fala sobre as etapas dos projetos e sobre o planejamento estratégico, tático e operacional. Ele explica sobre o PDCA, as fases de planejamento, execução, verificação e identificação de problemas para ação. Ele apresenta as informações referentes à matriz GUT. Ele apresenta planilha para preenchimento das atividades táticas e operacionais, para aplicação da matriz GUT e inclusão dos responsáveis das ações e cronograma. |



|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                       | A secretária executiva Carla fala sobre o conceito de projeto e faz esclarecimentos em relação ao preenchimento da planilha. Os(As) conselheiros(as) e a Assessoria, junto à secretária executiva Carla, iniciam o preenchimento da planilha de acordo com as pautas ordinárias e especiais do Plano de Trabalho. Os(As) conselheiros(as) debatem e definem pontos inclusão e a secretária executiva Carla realiza o preenchimento das informações, conforme indicações. A conselheira Marcia sugere realização de reunião extraordinária para finalização e questiona sobre o cronograma de trabalho. A secretária executiva Carla faz esclarecimentos sobre os prazos de conclusão. A Comissão define a data de 12/04/2021 para realização de reunião extraordinária para finalização do preenchimento. A assessora Jessica informa que enviará memorando à Presidência com a solicitação. |
| <b>Encaminhamento</b> | Assessoria enviará memorando à Presidência com solicitação de reunião extraordinária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                       |                                                            |
|-----------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>4.2.</b>           | <b>Rede de Promoção e Proteção ao Patrimônio Histórico</b> |
| <b>Fonte</b>          | CPC-CAU/RS                                                 |
| <b>Relatora</b>       | Marcia Elizabeth Martins                                   |
| <b>Discussão</b>      | Assunto não tratado devido à extensão das demais pautas.   |
| <b>Encaminhamento</b> | Pautar novamente para a próxima reunião.                   |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4.3.</b>           | <b>Legislação de Proteção ao Patrimônio Histórico de Caxias do Sul</b>                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Fonte</b>          | CPC-CAU/RS                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Relatores</b>      | Conselheiros(as)                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Discussão</b>      | A conselheira Marcia fala sobre solicitação de avaliação de documento referente à Legislação de Proteção ao Patrimônio Histórico de Caxias do Sul. Ela solicita que os(as) conselheiros(as) realizem a leitura e enviem retorno por <i>e-mail</i> para encaminhamento à Chefia de Gabinete. |
| <b>Encaminhamento</b> | Conselheiros(as) farão a leitura de material e enviarão retorno por <i>e-mail</i> .                                                                                                                                                                                                         |

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4.4.</b>      | <b>Impugnação de Edital em Uruguaiana</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Fonte</b>     | CPC-CAU/RS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Relatores</b> | Conselheiros(as)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Discussão</b> | A conselheira Marcia fala sobre Edital 49/2021, da Prefeitura de Uruguaiana, e informa que documento não prevê remuneração e a seleção se dará por sorteio. O assessor Cezar fala sobre a possibilidade de impugnação do edital. Ele faz um relato acerca da análise conjunta do edital e do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a SEDAC (Secretaria de Cultura) e o município de Uruguaiana. Ele manifesta entendimento de que não há ilegalidade na atuação desprovida de remuneração de profissionais de diversas áreas, inclusive arquitetos e urbanistas, para constituir, por sorteio dentre os interessados, uma equipe que irá trabalhar na elaboração do inventário de bens culturais do município de Uruguaiana. Ele informa, no entanto, que existem incongruências em relação ao que foi firmado no termo de cooperação. A conselheira Marcia manifesta preocupação com o edital não estar em conformidade com o Termo de Cooperação e não prever remuneração aos profissionais. A conselheira Carline avalia que o trabalho voluntário deve ser atrelado apenas às causas sociais. Ela manifesta preocupação em relação ao conhecimento dos profissionais sorteados e os possíveis prejuízos ao trabalho a ser realizado. A conselheira Marília sugere que o CAU/RS elabore definição de trabalho voluntário e |



|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                       | <p>das limitações do voluntariado ao poder público. O conselheiro Spinelli sugere que seja enviado ofício ao município para solicitação de esclarecimentos em relação à contratação de arquitetos e urbanistas. Ele afirma que a manutenção do patrimônio municipal é responsabilidade da Prefeitura.</p> <p>O presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva, faz um relato acerca da solicitação relacionada à impugnação do edital. Ele explica que o Conselho não deve permitir que um município contrate profissionais sem remuneração por se tratar de ponto relacionado à valorização da profissão. Ele afirma que é necessária uma ação da Comissão para envio de posicionamento ao município e de elaboração de rotina de fiscalização para casos semelhantes. O assessor Cezar sugere que seja redigido documento com embasamento para envio de posicionamento do Conselho ao município.</p> <p>A conselheira Marcia destaca que a ação se refere à valorização profissional e da contratação de profissionais com atribuições e capacitação para a realização do trabalho. Os(As) conselheiros(as) e o assessor Cezar destacam pontos importantes para a inclusão em posicionamento. O assessor Cezar propõe que seja enviado ofício com manifestação, solicitação de esclarecimentos e retificação. O conselheiro Spinelli sugere a publicação, no site do CAU/RS, de artigo ou entrevista com o presidente do CAU/RS para esclarecimento do tema, sem citar o caso específico de Uruguaiana. O assessor Cezar sugere o contato da Presidência do CAU/RS com a Prefeitura e os(as) conselheiros(as) concordam.</p> |
| <b>Encaminhamento</b> | Assessoria redigirá minuta de ofício e compartilhará com os(as) conselheiros(as). A conselheira Marcia acordará realização de contato da Presidência com Prefeitura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4.5.</b>           | <b>Hotel São Paulo em Ilópolis</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Fonte</b>          | CPC-CAU/RS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Relatores</b>      | Conselheiros(as)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Discussão</b>      | A assessora Jessica faz um relato acerca do retorno recebido e de diligências realizadas pela área de Fiscalização em relação ao caso do Hotel São Paulo, em Ilópolis. Ela informa que foi enviado material para avaliação dos(as) conselheiros(as) por <i>e-mail</i> . O assessor Cezar faz esclarecimentos e sugere a elaboração de ofícios nos moldes de casos anteriores. |
| <b>Encaminhamento</b> | Assessoria redigirá minuta de ofícios e encaminhará aos(as) conselheiros(as).                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|                       |                                                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>4.6.</b>           | <b>Cais do Rio Caí – Montenegro</b>                      |
| <b>Fonte</b>          | CPC-CAU/RS                                               |
| <b>Relatores</b>      | Conselheiros(as)                                         |
| <b>Discussão</b>      | Assunto não tratado devido à extensão das demais pautas. |
| <b>Encaminhamento</b> | Pautar novamente para a próxima reunião.                 |

|                                                 |                                |
|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>5. Definição da pauta da próxima reunião</b> |                                |
| <b>Assunto</b>                                  | <b>Planejamento e Projetos</b> |
| <b>Fonte</b>                                    | CPC-CAU/RS                     |

|                                                |                                                                        |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>6. Verificação de quórum – encerramento</b> |                                                                        |
| <b>Presenças</b>                               | A reunião encerra às 17h com os(as) participantes acima nominados(as). |



**MARCIA ELIZABETH MARTINS**

Coordenadora da CPC-CAU/RS

**MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA**

Assistente de Atendimento e Fiscalização